



CÂMARA MUNICIPAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9º/2026.

O Presidente da Camara, LUCAS JUNQUEIRA VILELA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO OBRA POR DIÁRIAS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Camara Municipal de Piranhas, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

UENDEL PEREIRA DO NASCIMENTO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 49.034.703 /0001-20, estabelecida no endereço Rua Luis Jose Marques, QD 09-A L 12 A, 180, residencial marques, 76.230-000, PIRANHAS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PEDREIRO		20,00	DIÁRIA	255,27	250,00
1/2	SERVENTE		20,00	DIÁRIA	200,00	200,00
1/3	MESTRE DE OBRAS		10,00	DIÁRIA	325,00	300,00
TOTAL VENCEDOR						12.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Camara Municipal de Piranhas de PIRANHAS-GO, aos 24/02/2026.

LUCAS JUNQUEIRA VILELA FERREIRA
Presidente da Camara